# LEI Nº. 1682, DE 20 DE MAIO DE 2012.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO PERÍMETRO URBANO DE BARÃO/RS.**

**CLAUDIO FERRARI**, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **"RUA DONA FRIDA"**, a via pública situada no perímetro urbano do Município de Barão/RS, iniciando ao Sul na Rua Camilo Gabriel Sauthier, seguindo no sentido Sul-Norte, tendo seu término no antigo leito da Rede Ferroviária Federal S/A, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte dias do mês de junho de 2012.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/06/2012

Secretaria da Administração